



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

"Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Periquito e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições e com fundamento na lei Municipal n.º 11, de 17 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Periquito será composto pelos seguintes membros: *

I - Jaeder Papeline da Rocha e Vanderléia Aparecida da Costa Dias, representando o Poder Executivo Municipal, sendo o primeiro titular e a segunda suplente;

II - Liberalina Gomes de Oliveira e Doracy Rosa de Souza Andrade, representando o Poder Legislativo Municipal, sendo a primeira titular e a segunda suplente;

III - Maria das Dores Silva, Aparecida Bernadete Rodrigues, Rosilene da Silva Barros Santos e Lenira Batista dos Santos Kerkosvsky, representando os professores, sendo as duas primeiras titulares e as duas últimas as respectivas suplentes;

IV - Rosa Amélia, Maria do Socorro Amaral, Arlene Amélia de Souza Moreira e José Antônio Roque, representando os pais de alunos, sendo as duas primeiras titulares e os dois últimos os respectivos suplentes;

V - José Ferreira da Silva e Nilo Pereira de Macedo, representando os comerciantes do Município, sendo o primeiro titular e o segundo suplente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Periquito, 19 de dezembro de 2001.

NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua São Luiz, 195, centro - Periquito - MG - CEP 35.156-000 - Telefax (33) 3298 3010
Telefones (33) 3298 3013 - (33) 3298 3129